



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 028 / 2021

1/1

À

Gedeão do Prado Pereira ME

CNPJ: 17.792.041/0001-60

Rua São Jose do Limoeiro 341 – São Paulo – SP – CEP 08050-550

A/C Gedeão – Tel (11) 2054-5501 / (11) 9 8127-4759; e-mail: gedeao.prado@gmail.com

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0004387/2021-14**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2021NE00531, de 14/06/2021.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua Bittencourt Rodrigues 38, São Paulo, SP, CEP: 01017-010, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** a entrega na Diretoria de Serviços pelo telefone (11) 3292-3450. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 45 dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	04	Unidade	A-) 3 chapas de piso xadrez - Aço carbono. Medidas de cada chapa: 1 metro x 2 metros x 3 mm (espessura); B-) 3 cantoneiras lisa 2" x 3 mm – Aço carbono. Cada cantoneira possui 6 metros de comprimento; C-) 1 chapa de piso xadrez – Aço carbono. Medidas: 1320 mm x1460 mm x1710mm x1460mm - espessura de 5 mm. D-) 3 cantoneiras lisa 3/16" x 2" – Aço carbono. Cada cantoneira possui 6 metros de comprimento.	13.545,06	13.545,06

Total: R\$ 13.545,06 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

DGA, 16 de Junho de 2021.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 06-2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br